

2024



**DECRETO no. 3.137 de 09 de dezembro de 2024.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**Antonio Eduardo Marçon Nogueira**, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso V do art. 9º da Lei Municipal 3.935/2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ **1.025.000,00** (Um milhão e vinte e cinco mil reais) na dotação do orçamento vigente:  
010701.1236600162.042.335043/332- Subvenções Sociais R\$ 25.000,00  
010801.1030300182.050.339039/388- Outros Serv. Terceiros PJ R\$ 1.000.000,00

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial da dotação:  
010701.1236100152.037.339030/259- Material de Consumo R\$ 25.000,00  
010801.1030200182.047.339039/352- Outros Serv. Terceiros PJ R\$ 1.000.000,00

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 09 de dezembro de 2024.

**CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

**ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

**MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON**  
SECRETÁRIA GERAL